

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
 1022 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal - SISAP, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede Promoção aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

Masp	Nome Servidor	Situação Atual			Posicionamento		
		Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
1263361-6	Katarina Cristina Jabbur Machado	ANPOL	I	D	II	A	10/02/2022
1356665-8	Renata Vieira Castro e Silva	ANPOL	I	D	II	A	10/02/2022
1356731-8	Anna Elisa Furst Camarota	ANPOL	I	D	II	A	16/01/2022
1359124-3	Líliã Matos de Sousa	ANPOL	I	D	II	A	10/02/2022
1360423-6	Maurice Vieira Lima	ANPOL	I	D	II	A	06/03/2022
1360598-5	Pollyanna Cristina de Santana Maia	ANPOL	I	D	II	A	13/02/2022
1360620-7	Ana Cristina Ferreira de Castro	ANPOL	I	D	II	A	13/02/2022
1360169-5	Anderson Ferreira Leite	ANPOL	III	D	IV	A	14/02/2022
1360284-2	Hugo Silva Assis Moreira	ANPOL	III	D	IV	A	18/02/2022
1360914-4	Samuel Deode de Queiroz	ANPOL	III	D	IV	A	12/02/2022
1360921-9	Gabriela Roscoe da Cunha Martins	ANPOL	III	D	IV	A	12/02/2022
1361108-2	Roberta Resende Loureiro	ANPOL	III	D	IV	A	13/03/2022
1073787-2	Michel Francisco Junior	TPOL	I	D	II	A	06/03/2022
1078879-2	Marcio de Castro Alves	TPOL	I	D	II	A	06/03/2022
1155706-3	Patricia Gilmar Cruz Silva	TPOL	I	D	II	A	06/03/2022
1184834-8	Josie Germino dos Santos de Assunção	TPOL	I	D	II	A	24/03/2022
1200474-3	Polliana de Fatima Miranda de Souza	TPOL	I	D	II	A	06/03/2022
1352733-8	Laila Evangelista de Almeida Fernandes	TPOL	I	D	II	A	01/01/2022
1352866-6	Samira Rosa Eiterer	TPOL	I	D	II	A	01/01/2022
1356051-1	Brenda Mara Martins Barbosa de Oliveira	TPOL	I	D	II	A	13/02/2022
1359301-7	Aline Amorim Ferreira	TPOL	I	D	II	A	06/03/2022
1361188-4	Eliane Soares Pereira	TPOL	I	D	II	A	06/03/2022
1361200-7	Leandro Pellizzaro Lima	TPOL	I	D	II	A	06/03/2022
1361214-8	Jose Calbe Silva de Oliveira	TPOL	I	D	II	A	06/03/2022
1361219-7	Jessica Moreira do Carmo	TPOL	I	D	II	A	06/03/2022
1361226-2	Tatiane Aparecida Moura	TPOL	I	D	II	A	06/03/2022
1361255-1	Regina Celia Bonifacio Moreira	TPOL	I	D	II	A	06/03/2022
1361334-4	Claudia Mara Correa Sampaio	TPOL	I	D	II	A	06/03/2022
1361351-8	Bruno Luiz Ferreira	TPOL	I	D	II	A	06/03/2022
1362335-0	Maria Luiza Andrade de Almeida	TPOL	I	D	II	A	06/03/2022
1362395-4	Raquel Dias Fernandes Marinho	TPOL	I	D	II	A	28/03/2022
1362437-4	Patricia Dias Fernandes Campos	TPOL	I	D	II	A	25/03/2022
1362444-0	Salete das Graças Carvalho	TPOL	I	D	II	A	24/03/2022
1362482-0	Cecília Veloso Brand de Oliveira	TPOL	I	D	II	A	27/03/2022
1363159-3	Thais Joyce Miranda de Souza	TPOL	I	D	II	A	03/04/2022
1363167-6	Vinicius Flores da Paz	TPOL	I	D	II	A	31/03/2022
1363233-6	Jamison Junior Silva	TPOL	I	D	II	A	03/04/2022

Belo Horizonte, 04 de Abril de 2022.
 Lucas Oliveira Coutinho Ferreira De Souza
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

1023 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal - SISAP, nos termos do artigo 14 e 16 da Lei Complementar nº 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

Masp	Nome Servidor	Situação Atual			Posicionamento		
		Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
1363990-1	Danielle Guimaraes Pereira de Cassia	ANPOL	I	C	D	31/03/2022	
1383791-9	Epifanio Henriques Gonçalves	ANPOL	I	C	D	22/02/2022	
1383866-9	Walther Sousa Freitas Junior	ANPOL	I	C	D	12/02/2022	
1384627-4	Leni Camilo da Silva	ANPOL	I	C	D	22/02/2022	
1253708-0	Flavia Costa Oliveira Magalhães	ANPOL	III	C	D	19/03/2022	
0906614-3	Herbert Agostinho Batista	APOL	III	A	B	22/01/2021	
0355641-2	Antonio Francisco Figueiredo	APOL	V	A	B	01/01/2022	
1377645-5	Maelle Cristina Leandro Gomes	TPOL	I	B	C	01/01/2020	
1433383-5	Carene Fonseca de Souza Soares	TPOL	I	B	C	20/02/2022	
1352666-0	Tatiane de Oliveira Santos Fradique	TPOL	I	C	D	03/03/2022	
1376281-0	Elida Araujo de Almeida Espesidiao	TPOL	I	C	D	14/03/2022	
1377645-5	Maelle Cristina Leandro Gomes	TPOL	I	C	D	01/01/2022	

Belo Horizonte, 04 de Abril de 2022.
 Lucas Oliveira Coutinho Ferreira De Souza
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

1024 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal - SISAP, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar nº 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis:

Masp	Nome Servidor	Situação Atual			Posicionamento		
		Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
1318101/1	Leonardo Thadeu Ramos de Napolis	EP-I	II	B	C	26/03/2022	
0547825/0	Adriana Aparecida de Vasconcelos Chaves	EP-II	III	C	D	24/03/2022	
1458392/6	Ramon Rodrigues Santos	IP-I	I	D	E	28/01/2022	
1458343/9	Luisa Fernanda Duarte Figueira	IP-I	I	D	E	09/03/2022	
1460613/1	Regiane Marcia de Carvalho Leite	IP-I	I	D	E	09/03/2022	
1460603/2	Paulo Daniel dos Santos Bento	IP-I	I	D	E	10/03/2022	
1189444/1	Maycon Pereira Silverio	IP-I	I	D	E	22/03/2022	
1335696/9	Roberta Carvalho Dias de Paula	IP-I	I	D	E	22/03/2022	
1449832/3	Danielle da Silva Oliveira	IP-I	I	D	E	22/03/2022	
1461990/2	Maurinho Pereira da Silva	IP-I	I	D	E	22/03/2022	
1461992/8	Amaury Mudesto Brum	IP-I	I	D	E	22/03/2022	
1458390/0	Gustavo Ezequiel Almeida Caixeta	IP-I	I	D	E	23/03/2022	
1461986/0	Renato Reis da Silva	IP-I	I	D	E	25/03/2022	
1461987/8	Jose Junio de Oliveira Jardim	IP-I	I	D	E	25/03/2022	
1461991/0	Thiago Abrantes Saraiva	IP-I	I	D	E	25/03/2022	
1461995/1	Alan Sousa Nepomuceno de Brito	IP-I	I	D	E	25/03/2022	
1461996/9	Vinicius Celem Grejjal	IP-I	I	D	E	25/03/2022	
1462076/9	Tatiany Camila B. E Silva	IP-I	I	D	E	27/03/2022	
1458587/1	Carlos Eduardo Guimaraes Mota	IP-I	I	D	E	29/03/2022	
1442674/6	Clara Elizabeth Murta Galdino	IP-I	I	D	E	30/03/2022	
1458411/4	Matheus Evandro Gomes de Souza	IP-I	I	D	E	30/03/2022	
1374551/8	Leonardo Jose Oliveira Silva	IP-I	I	D	E	03/04/2022	
1458380/1	Monise Ferretti Automare Passos	IP-I	I	D	E	04/04/2022	
1061070/7	Samuel Oliveira dos Reis	IP-II	III	B	C	22/08/2020	
1257083/4	Daniel Luis da Silva	IP-II	III	B	C	22/08/2020	
1061070/7	Samuel Oliveira dos Reis	IP-II	III	C	D	22/08/2021	
1257083/4	Daniel Luis da Silva	IP-II	III	C	D	22/08/2021	
1243164/9	Tatiana Telles E Koeler de Matos	ML	III	A	B	01/01/2022	
1019458/7	Cristiane Sales Barbosa	PR	III	D	E	12/03/2022	

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2022.
 Lucas Oliveira Coutinho Ferreira De Souza
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

1025 - prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para posse, a contar de 04/04/2022, nos termos do artigo 66, § 1º da Lei nº 869/52, de Thiago Gomes Ribeiro, MASP 1.145.151-5, cargo efetivo de Delegado de Polícia, para exercer, em comissão, o cargo de Subcorregedor de Polícia, código ISPC CD28, símbolo PD-02, da Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2022.
 Lucas Oliveira Coutinho Ferreira De Souza
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

05 1618354 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 436, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 7.468/PCMG, de 20 de junho de 2012 e nº 8.727, de 02 de junho de 2016.

Resolve:
 Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 9275806/2021, celebrado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, decorrente do Processo de dispensa de licitação - SEI 1510.01.0057755/2020-71, cujo objeto é a contratação de empresa especializada - SERPRO - para a prestação dos serviços de Processamento de Dados relativos ao Sistema de Notificação Eletrônica - SNE de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do Denatran, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - Renafin, as servidoras Julia Katharina Campos Schmidt, Masp 1.367.860-2, e Ana Luísa Ribeiro Leite MASP 1.414.532-0, lotados no Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran/MG.

Art. 2º - A Comissão atuará nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, competindo ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, adotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance, e demais atribuições estabelecidas em legislação pertinente.

Art. 3º - A Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores lotados no DETRAN-MG, técnicos da área, para auxiliar no desempenho das funções.

Art. 4º - Exauram-se as competências dos integrantes desta Comissão, decorrentes da designação objeto desta Portaria, com o encerramento do Contrato e todos seus efeitos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos já praticados.

Joaquim da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG

05 1618353 - 1

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
 POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.**

RESOLUÇÃO Nº 8.215, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a delegação de competência para assinatura de contratos, convênios e congêneres no âmbito da PCMG, e dá outras providências.
 O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

Resolve:
 Art. 1º - Fica delegado ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças a competência para assinar instrumentos de contratos, convênios, ratificação de contratações diretas, declarações de legalidade/conformidade, acordos de cooperação técnica, doação, cessão de uso, comodato, ajustes e outros instrumentos congêneres, bem como os termos de apostilamento no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG.

Parágrafo único - Ocorrendo ausência, impedimento ou afastamento do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, a delegação a que se refere o caput se estende ao substituto formalmente indicado pelo titular.

Art. 2º - Fica delegada ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças a competência para, além de determinar a instauração do processo administrativo e constituir a comissão processante, decidir sobre a proposição do relatório desta, adotar e editar todos os atos decorrentes do disposto no artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Fica delegada ao titular da Diretoria de Aquisições/SPGF a competência para formalizar o pedido de adesão como órgão não participante (carona) em Atas de Registro de Preço - ARP, dentro e fora do estado de Minas Gerais, quando esta modalidade for usada para adquirir mais vantagens.

Art. 4º - Ficam revogadas:
 I - as Resoluções nº 6.917, de 09 de agosto de 2006;
 II - os artigos 1º e 2º da Resolução nº 7.894, de 25 de novembro de 2016;
 III - a Resolução nº 8.117, de 25 de novembro de 2019;
 IV - a Resolução nº 8.156, de 13 de janeiro de 2021; e
 V - a Resolução nº 8.166, de 8 de abril de 2021.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022.
 Joaquim Francisco Neto e Silva
 Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

05 1618346 - 1

**Secretaria de Estado
 de Cultura e Turismo**

Secretário: Leônidas José de Oliveira

**Instituto Estadual do
 Patrimônio Histórico e Artístico
 de Minas Gerais - IEPHA**

Presidente: Felipe Cardoso Vale Pires

PORTARIA IEPHA/MG Nº 17/2022.
 O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.921, de 22 de abril de 2020 e com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988
CONSIDERANDO o cumprimento do Acordo Judicial para o reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-VA / Córrego do Feijão - Processo de Mediação SEI nº 0122201-59/2020.8.13.0000 TJMG / CE-JUSC celebrado no dia 04/02/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Lei nº 23.750/2020 e o Decreto nº 48.097/2020 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:
 Art. 1º - Constituir Comissão Especial de acompanhamento de processo seletivo simplificado, destinado a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito do art. 8º do Decreto 48.097/2020;

Art. 2º - A Comissão Especial a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
 I - Edilane Maria de Almeida Carneiro, Masp. 903.034 - Titular,
 II - Maria Cristina Conceição Nicolai, Masp. 1.194.768-6 - Titular;
 III - Raquel Andreia Franco, Masp. 1.107.779-9 - Titular;
 IV - Leandro Corrêa Passos, Masp. 1.107.746-8 - Suplente

Art. 3º - A Comissão será competente para:
 I - Coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo simplificado;

II - Elaborar o edital do processo seletivo simplificado;

III - Dar ampla divulgação ao processo seletivo simplificado, especialmente com a publicação de seus instrumentos, e prestar informações sobre todas as ações que o envolvam;

IV - Analisar a viabilidade de execução própria ou de contratação de empresa especializada na execução de processo seletivo.

V - Criar, indicar e substituir servidores para as comissões da avaliação para realizar a análise curricular e entrevista dos candidatos, que deverá ser divulgada no site do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CARDOSO VALE PIRES
 Presidente

05 1617733 - 1

**Secretaria de Estado
 de Desenvolvimento
 Econômico**

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

PRORROGAÇÃO DE CESSAÇÃO
 122010.0000042/2022-63

O Secretário de Estado/Fernando Passalio de Avelar, usando da competência que lhe é delegada pelo § 1º do art. 1ª da Resolução SEDE nº 10, de 3 de outubro de 2019, coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos arts. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, LUCIENE DOS SANTOS BRAGA CANDIDO, MASP: 10364032.

05 1618370 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

PORTARIA Nº 026/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Promoção na Carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

Masp	Nome	Cargo	Nível	Grau	Vigência
1361555-4	Admilson Gonçalves Moreira	AFGMQ	II	A	09/03/2022
1361535-6	Ayton Resende da Cunha Junior	AFGMQ	II	A	10/03/2022
1232668-2	Hugo Leandro dos Santos Oliveira	AGMQ	II	A	12/03/2022
1216848-0	Jamerson Azevedo de Oliveira	AFGMQ	III	A	03/03/2022